



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 112/2013

“EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os memorandos ME.SMS.IÚNA/Nº.201/2013 (Proc. nº. 1733/2013) e ME.SMS.IÚNA/Nº.202/2013 (Proc. nº. 1734/2013), expedidos pelo Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores das funções gratificadas adiante especificadas:

REF.	DENOMINAÇÃO	SERVIDOR
FG-17	Coordenador de Vigilância Epidemiológica	Emerson da Silva Ribeiro
FG-22	Assessor para Funcionamento da Junta Médica Municipal	Ricardo Evangelista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/02/2013.

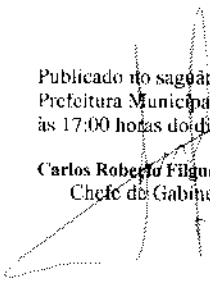
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze (20/03/2013).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 20/03/2013.


Carlos Roberto Filgueiras
Chefe do Gabinete